



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 027/2017

Em, 10 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 100.781,10 (cem mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), com a seguinte descrição:

0101.010.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (419)

R\$ 29.612,10 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais e dez centavos)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 14.522,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1145)

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 51.947,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2104)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2016, o superávit financeiro do recurso Livre – 001 o valor de R\$ 99.281,10 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 10 de maio de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 10 de maio de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração